



PORTARIA Nº 010/2024

PRORROGA, POR 30 (TRINTA) DIAS, O PRAZO DE POSSE CONCEDIDO AO ILMO. SR. JANDER LUIZ SILVA ARCHANJO, APROVADO EM 1º LUGAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CONTROLADOR (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023).

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Lavras, Exmo. Vereador UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o resultado final do Concurso Público, Edital nº 001/2023, fora homologado em 21 de dezembro de 2023, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Lavras, Edição nº 3167, da mesma data;

CONSIDERANDO que em 05 de janeiro de 2024, através da Portaria nº 002/2024, fora nomeado e convocado para tomar posse, o Ilmo. Sr. Jander Luiz Silva Archanjo, aprovado em 1º lugar para o cargo de provimento efetivo de Controlador (DOM, Edição nº 3175, Quarto Caderno, 05/01/2024);

CONSIDERANDO que em 08 de janeiro de 2024, através da Portaria nº 003/2024, fora retificada a alínea 'j', do art. 3º, da Portaria nº 002/2024, alhures citada, por erro material em redação de requisitos do cargo *in voga* (DOM, Edição nº 3177, Segundo Caderno, 09/01/2024);

CONSIDERANDO que 26 de janeiro de 2024, motivadamente, o nomeado e convocado à posse em comento, requereu à Presidência da Câmara Municipal de Lavras, formalmente, a concessão de prorrogação do prazo inicialmente concedido a tal ato, com fulcro no art. 24, §1º, da Lei Complementar nº 327/2014 c/c art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 387/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, em 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 24, §1º, da Lei Complementar nº 327/2014 c/c art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 387/2019, o prazo concedido pela Portaria nº 002/2024, retificada pela Portaria nº 003/2024, à posse do Ilmo. Sr. **JANDER LUIZ SILVA ARCHANJO**, aprovado em 1º lugar, no Concurso público nº 001/2023, para o cargo de provimento efetivo de Controlador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 29 de janeiro de 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras